



INDICAÇÃO _____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito **Victor da Silva Coelho** e ao Senhor **ALEXANDRE da VITORIA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE de Cachoeiro de Itapemirim, que viabilize com URGÊNCIA **DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA CARROS DE APLICATIVOS E TAXI** na Rua Bernardo Horta, Em frente ao Supermercado Casagrande, neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, motoristas de aplicativos e taxistas, que ao serem acionados para atender os clientes do mercado local, tal qual, **Supermercado Casagrande**, estão sendo notificados e multados pela Guarda Municipal, tendo em vista, que no local é **Proibido** Parar e Estacionar.

Logo, imperioso se faz, analisar a situação vivenciada por este setor, bem como, ampliar a qualidade de prestação dos serviços, assegurando ao consumidor acesso fácil à condução confortável e segura.

É de se saber que o pedido é em regime de **URGÊNCIA**, haja vista, que no local está localizado estabelecimento de grande movimentação, visando assim proporcionar maior fluidez e evitar notificações e multas, por ausência de **ESPECÍFICA DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA CARROS DE APLICATIVOS E TÁXI**.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 22 de Agosto de 2022

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador - PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

